

REGULAMENTO DO PRÉMIO IBERO-AMERICANO DE CIÊNCIA

Convite à apresentação de candidaturas de 2025

Antecedentes:

A criação do Prémio Ibero-Americano de Ciência foi acordada na V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada nos dias 2 e 3 de novembro de 2022 em Santiago de Compostela, Espanha. O Prémio, que será atribuído bienalmente, foi criado para distinguir e reconhecer ao mais alto nível a trajetória, o compromisso e a contribuição decisiva para o conhecimento científico de investigadoras e investigadores ibero-americanos ou de instituições científicas da região.

Objeto:

O Prémio Ibero-Americano de Ciência destina-se a reconhecer o mérito de pessoas investigadoras ibero-americanas com uma longa carreira científica que estejam a desenvolver ou tenham desenvolvido um trabalho notável e de relevância internacional na sua área de investigação.

Destina-se igualmente a distinguir as instituições científicas ibero-americanas que tenham contribuído de forma significativa para o avanço do conhecimento na região.

Categorias:

O Prémio Ibero-Americano de Ciência terá duas categorias: individual e institucional.

Apresentação das candidaturas:

As candidaturas ao prémio poderão ser apresentadas por universidades e outras instituições científicas e do ensino superior legalmente estabelecidas num dos países ibero-americanos.

Em caso algum serão aceites candidaturas:

- a título póstumo;
- dos membros do júri;
- de pessoas, organizações ou instituições que se candidatem a um prémio para si próprias ou para as instituições que representam.

Todas as instituições habilitadas para a apresentação de candidaturas poderão fazê-lo a qualquer das duas categorias do Prémio.

No caso das candidaturas à categoria individual, as entidades candidatas deverão propor uma candidata e um candidato. Não serão aceites as nomeações que não cumpram este requisito.

Reconhecimento distintivo do prémio e cerimónia de entrega:

A pessoa e a instituição vencedoras receberão uma medalha, um distintivo e um diploma, bem como uma obra artística particular e exclusiva do Prémio Ibero-Americano de Ciência. A cerimónia solene de entrega do prémio terá lugar no âmbito da Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo.

Júri:

O júri será constituído por oito membros, todos eles cientistas ibero-americanos de reconhecido prestígio internacional, que serão nomeados de acordo com os seguintes critérios:

- Dois sob proposta da Secretaria Pro-Tempore;
- Dois sob proposta da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
- Dois sob proposta do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento;
- Dois sob proposta do Conselho Universitário Ibero-Americano.

Cada uma das propostas deverá incluir uma cientista e um cientista.

A Presidência, que terá voto de qualidade em caso de empate, será exercida pela pessoa escolhida para esse efeito pelo Júri de entre os seus membros. O Júri contará com o apoio técnico da Secretaria de Cooperação da SEGIB, através do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, para as funções de secretariado.

Calendário do convite à apresentação de candidaturas:

- Constituição do Júri: antes de 15 de fevereiro de 2025;
- Apresentação das Candidaturas: de 1 de março a 31 de maio de 2025, ambas as datas inclusive;
- Decisão do Prémio: antes de 31 de outubro de 2025.

A apresentação das candidaturas requer o preenchimento e a assinatura do formulário oficial, que poderá ser obtido através da página web da Secretaria-Geral Ibero-Americana (www.segib.org) a partir do dia 1 de março de 2025.